



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL Nº 06/2021 – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

Comunica a ausência de interposição de recurso quanto a classificação provisória – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2. § 1º. da Lei Complementar Nº. 093/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº. 101/2020, de 14 de julho de 2020, que cria cargos para contratação temporária e emergencial nos termos da Lei Complementar nº 93/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de profissionais na área da saúde para auxiliar no enfrentamento da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19; e

CONSIDERANDO os termos do Edital de n.º 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º **Dar pleno conhecimento** aos candidatos inscritos concorrentes a vaga de Enfermeiro II, a **ausência de manifestação formal relativa à impetração de recurso referindo-se ao Edital n.º 05/2021 – Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021**, nos termos do item 11, 11.1, II do edital.

Art. 2º Ratifica-se em seus posteriores termos a manifestação formal extraída da **Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021** (Anexo I) deste edital.

Art. 3º **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I

AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO A DILVUGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

CONSIDERANDO os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021 de 08 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO a ausência de manifestação formal relativa à impetração de recurso referindo-se ao **Edital n.º 05/2021 – Classificação Provisória**.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, no uso de suas atribuições consoantes ao Decreto n.º 6.035 de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

a) **Dar pleno conhecimento** aos candidatos inscritos concorrentes a vaga de Enfermeiro II, a **ausência de manifestação formal relativa à impetração de recurso referindo-se ao Edital n.º 05/2021 – Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021**, nos termos do item 11, 11.1, II do edital.

b) **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo.

Arapoti, 29 de junho de 2021.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021